PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

逐渐逐渐逐渐逐渐逐渐

Lei nº 314/82. De: 15/03/82.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, e anulações de verbas do Orçamento vigente:

AMARO COVRE, Prefeite Municipal de Boa Esperança-ES., / faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º - Fica e Pede# Executive Municipal, autorizado a abrir um Crédite Especial ne valor de @ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), conferme especifica:

40- Divisão de Saúde e Assistência Social:

4.1.1.0- Obras e Instalações.

- Construção do Serviço de Água em Bela

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a anular a seguinte dotação do Orçamento vigento:

20- Gabinete do Prefeito:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO PREFEITO, 15 de Março de 1982.

AMARO COVRE

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Publicada po data Supra

MARIA DE ALMEIDA MOTA

D.D. Administração.